Trabalhando por todos e para todos!

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº: 294/2025 Processo nº:359/2025

Data fim de recebimento de propostas: 26/11/2025 às 17h00

O MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO CNPJ: 46.578.506/0001-83, por intermédio do Gabinete do Prefeito, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço por global – Processo nº xx/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME SOLICITADO NO MEMORANDO Nº 117/2025, EXPEDIDO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de email, para o endereço <u>licitacao@pedrodetoledo.sp.gov.br</u>

#### I. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fins de sinalização viária horizontal e vertical, conforme solicitado no memorando nº 117/2025, expedido no dia 14 de novembro de 2025, conforme termo de referencia.

#### II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

#### III.DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas pelo endereço eletrônico: <u>licitacao@pedrodetoledo.sp.gov.br</u>, até a data prevista no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária, conforme as especificações constantes no anexo abaixo. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
- 2. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
- 3. Não haverá etapa de lances.

#### IV.SELECÃO DO FORNECEDOR:

- 1. Apurado o vencedor, a Prefeitura decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- 2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

# V. DA HABILITAÇÃO

#### 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos
- de Negativa de Débitos de Tributos Municipais), do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda **Estadual:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais não inscritos na dívida ativa do estado de São Paulo e da Dívida Ativa do Estado, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (**inclusive as contribuições sociais**) e à Dívida Ativa da União.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidãonegativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos documentos;
- h) Registro de empresa- Declaração de firma individual; inscrição do ato constitutivo; contrato social; e alterações sociais que houver.
- i) Documento de identificação do titular e dos Sócios- RG/CPF ou CNH.

Para habilitação das licitantes serão aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

j)Atestado de capacidade tecnica igual ou similar do objeto desta dispensa.

#### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem "g".
- 2.2. Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou forca maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

# VI.DA CONTRATAÇÃO:

- 1. Após a autorização da Autoridade Competente, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 2. As obrigações decorrentes desta contratação consubstanciar-se-ão na própria Nota de Empenho.

# VII. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA:

1. Os serviços deverão ser executados conforme solicitado no Termo de Referencia.

# VIII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 1. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou



#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### IX.DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 1. O prazo de pagamento será de até 30 (**trinta**) dias do ateste da nota fiscal do objeto desta contratação, com a entrega na Unidade Requisitante dos documentos discriminados a seguir:
- 1.1 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura,
- 1.2 Fatura no caso de apresentação de Nota Fiscal,
- 2. Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão)acompanhar os demais documentos citados.
- 3. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.

#### X. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:

- 1. São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 2. O licitante ou contratado que descumprir qualquer das cláusulas deste aviso ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3. **DAS MULTAS** em cada caso, aplicar-se:
- 3.1. O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor, tendo como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento;
- 3.2. Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega;
- 3.3. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Contratada possuir com o **MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas;
- 3.4. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento);
- 3.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, quando for o caso, será cobrada judicialmente;
- 3.6. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;
- 3.7. O prazo para o pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como divida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

# XI.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2. Será efetuada a retenção do Imposto de Renda sobre o total a ser pago pela prestação dos serviços objeto deste credenciamento, conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que obriga o MUNICÍPIO a proceder à retenção ampla do Imposto de Renda sobre fornecimentos de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.
- 3. Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II- MEMORIAL DESCRITIVO

Anexo III – Modelo padrão de proposta comercial;

Anexo IV- Minuto do Contrato

4. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Itariri/SP.

Pedro de Toledo, 19 de novembro de 2025

Paulo Eduardo Alves Ferreira Prefeito Municipal



Trabalhando por todos e para todos!

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

**JUSTIFICATIVA** 

Os serviços ora solicitados, são imprescindíveis para trazer segurança aos motoristas e aos pedestres, deixando patente o zelo de nossa administração, além de obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Com base na situação atual delimitado por uma linha de ação para o município de Pedro de Toledo, foram mensurados todos os elementos necessários e suficientes para assegurar a viabilidade técnica de todo o projeto ora apresentado.

Todos os serviços a serem executados, materiais e equipamentos a serem fornecidos e/ou locados durante o prazo contratual serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

O porte e a complexidade técnica dos serviços, o prazo de sua execução e o mercado de empresas atuantes no segmento permitem afirmar que a prestação do serviço ora licitado poderá ser realizada por apenas uma empresa, sem prejuízo de sua a qualidade ou segurança, trazendo maior agilidade na execução dos serviços.

Todos os serviços aqui descritos são comuns, voltados para a sinalização de trânsito e de natureza continua.

Os serviços, incluídos o fornecimento e a instalação, descritos no presente termo de referência deverão ser executados de acordo com as Ordens de Serviços expedidos pela Prefeitura de Pedro de Toledo, onde constarão os quantitativos, o tipo do serviço, local de sua execução, com os respectivos custos e prazos de execução, observadas as especificações técnicas aqui devidamente descritas.



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

#### 1 - OBJETO

O Presente TERMO DE REFERÊNCIA, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

## 2 - ESPECIFICAÇÕES

A prestação de serviços de sinalização, deverá abranger as ruas:

Av: Maria Ribeiro Resterich Rua Dionisio da Silva França

Rua Dona Izabel Odulia Vasconcelos do Monte

Av: Brasil

Av: Cel Raimundo Vasconcelos

Av: Guido Marietto

Av: Ariadnes Guimarães de Carvalho

Av: São Jose

Estrada Manoel Francisco de Carvalho (partindo do trevo principal até a praça de 3 Barras)

, amparando as solicitações contidas no memorial descritivo e planilha, referentes a Sinalização de Vias, sendo: Horizontal e Vertical.

#### 3 - EXIGÊNCIAS

- **3.1** Todo material utilizado, deverá atender as especificações da ABNT, desde o material utilizado na Sinalização Horizontal e Vertical.
- **3.2** A empresa vencedora deverá apresentar o Técnico Responsável por cada Serviço a ser solicitado pela Prefeitura.

# 4 - CAPACIDADE TÉCNICA

- 4.1- Registro ou Inscrição da empresa e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) no CREA ou CAU.
- 4.2- Atestado(s) de capacidade(s) técnica(s), emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido(s) por





Trabalhando por todos e para todos!

pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) do respectivo registro no órgão competente, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto licitado, considerando as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo.

- **4.2.1-** Será considerado o atestado se comprovado a execução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), nos termos da Súmula nº 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
  - a) Demarcação de solo com Tinta Fria (Padrão ET-SH-14 CET/SP METIL E BUTIL metacrilato mono componente);
  - b) Demarcação de solo com aplicação de Termoplástico Extrudado;
  - c) Implantação em solo de Laminado Elastoplástico (Padrão NBR 15741);
  - d) Implantação de Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro;
  - e) Implantação de Tachão a Led mono ou bidirecional alimentada por energia solar com indicador/seta;
  - f) Implantação de Placa para sinalização vertical;
  - g) Implantação de conjunto/braço com chumbador P-60 galvanizada;
  - h) Implantação com fornecimento de Poste Simples Ecológico Coluna PP 2 1/2" x 3,60m;
  - Implantação de Kit para travessia de pedestres, em conformidade com as especificações técnicas
- **4.3-** Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante a apresentação de Certificados de Acervo Técnico CAT, comprovando experiência anterior em serviços compatíveis com o objeto licitado, nos termos da Súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, limitada às seguintes parcelas:
  - a) Demarcação de solo com Tinta Fria (Padrão ET-SH-14 CET/SP METIL E BUTIL metacrilato mono componente);
  - b) Demarcação de solo com aplicação de Termoplástico Extrudado;
  - c) Implantação em solo de Laminado Elastoplástico (Padrão NBR 15741);
  - d) Implantação de Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro;
  - e) Implantação de Tachão a Led mono ou bidirecional alimentada por energia solar com indicador/seta;
  - f) Implantação de Placa para sinalização vertical;
  - g) Implantação de conjunto/braço com chumbador P-60 galvanizada;
  - h) Implantação com fornecimento de Poste Simples Ecológico Coluna PP 2 1/2" x 3,60m;
  - i) Implantação de Kit para travessia de pedestres, em conformidade com as especificações técnicas



Trabalhando por todos e para todos!

**4.4-** Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, deverão participar dos serviços a serem pactuados, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovado pelo Contratante.

**4.5-** Declaração de que caso sagre-se vencedora do certame, apresentará no prazo máximo de 05 (cinco) dias 01 (uma) amostra de cada equipamento abaixo exigido, os quais serão submetidos à análise pela equipe técnica da Diretoria de Obras do Município de Pedro de Toledo. Juntamente com as amostras deverão ser apresentadas todas as especificações técnicas, sob pena de desclassificação por fato superveniente.

- Laminado Elastoplástico (tipo I) Faixa de 0,40 x 1,00m nas cores branca e amarela, acompanhado de laudo – 01 unidade.
- Laminado Elastoplástico pictograma de área escolar (A-33B), acompanhado de laudo –
   01 unidade.
- o Tinta em resina acrílica 18 L conforme norma ET-SH-14-CET/SP, branca e amarela, acompanhado de laudo − 01 balde de cada cor.
- Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro 01 unidade.
- Tachão a LED bidirecional, alimentado com energia solar e indicador luminoso/seta 01 unidade.
- o Tachão monodirecional, injetado em ABS, nas medidas de 250x150x50mm, acompanhado de laudo − 01 unidade.
- Conjunto coluna/braço P-60 (Semi Pórtico Especial reforçado) composto por Conjunto de coluna com Braço projetado e chumbador. Dimensões 127 x e= 4,75 mm x 5.0 metros o braço projetado de 4" x e= 3,75 mm x 4,70 metros, acompanhado de laudo.
- o Poste simples ecológico Coluna PP 0,50m (mínimo).
- Kit Travessia de Pedestres, atendendo as especificações descritas no memorial descritivo
   01 unidade.

As amostras ficarão sujeitas a aprovação da área técnica que será analisada por Técnicos da Diretoria de Obras do Município de Pedro de Toledo que expedirão o documento de conclusão ao Pregoeiro (a) e Comissão de Apoio.

A avaliação de conformidade das amostras será realizada com base nas especificações técnicas contidas no Edital.

5- VISITA TÉCNICA – A licitante interessada em participar desta licitação, poderá realizar visita



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

técnica (facultativa) para que possa tomar conhecimento de todas as condições locais e dos elementos técnicos que possam influir na elaboração das propostas. Para tanto, deverá ser agendada junto à Diretoria de Obras do Município de Pedro de Toledo, localizado na Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, 230 — Centro — Pedro de Toledo/SP, através do telefone: (13) 3419-7001, com o Engenheiro Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior, onde deverão ser informados no ato do agendamento os dados da empresa interessada e do representante a ser credenciado, e-mail e telefone para contato.

- **5.1-** A visita técnica poderá ser realizada até 1 (um) dia útil anterior a data de apresentação das propostas.
- **5.2-** Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa.

# 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão Presencial as empresas que:

- a) Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto a documentação constante deste instrumento e anexos;
- b) Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

Não poderão participar as empresas interessadas que:

- Encontrem-se sob o regime falimentar ou de recuperação judicial ou extrajudicial;
- Sob processo de recuperação de crédito ou insolvência civil;
- Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- Cooperativas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração
   Pública ou que estejam cumprindo sanção da suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura.

A vedação de participação de consórcios de empresas não é restritiva, haja vista que o mercado, como está organizado atualmente, possui inúmeras empresas que possuem capacidade técnica e operacional de realizarem sozinhas, todo o objeto da licitação. Não há, portanto, limitação no mercado que indique a necessidade de consorciamento de empresas.

A realização de consórcio de empresas diminuiria o número de participantes e, consequentemente, a competitividade do certame, já que as empresas consorciadas deixariam de competir entre si.

Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

O porte e a complexidade técnica dos serviços, o prazo de sua execução e o mercado de empresas

atuantes no segmento permitem afirmar que a prestação do serviço ora licitado poderá ser realizada

por apenas uma empresa, sem prejuízo de sua a qualidade ou segurança.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

**MODALIDADE:** Pregão Eletronico

Todos os serviços a serem executados, materiais, veículos e equipamentos a serem fornecidos e/ou

locados durante o prazo contratual serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

DOS PRAZOS

Os serviços serão executados por um período de 30 dias , a contar do recebimento da Ordem de

Serviços emitida pela Diretoria de Obras do Município de Pedro de Toledo.

O prazo de início da prestação dos serviços será em até 5 dias após o recebimento da Ordem de

Serviços.

7 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO TIPO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO

O material termoplástico deverá ser aplicado pelo processo de extrusão, através de equipamentos

adequados, em perfeito estado de conservação e uso, composto de caldeiras aquecidas por qualquer

método, com exceção de gás de cozinha devido ao seu risco, obedecendo sempre as Normas e

Legislações vigentes.

O material termoplástico a ser utilizado deve satisfazer, plenamente, as especificações contidas nas

NBR 13132.

Quando o pavimento for de concreto ou apresentar agregado exposto, antes da pintura deve-se fazer

uma aplicação de "tack-coat", cuja função é atuar como meio ligante entre o pavimento e o

termoplástico.

O termoplástico deve ser aplicado nas seguintes condições:

- Temperatura do pavimento entre 10°C e 40°C

Dispensa nº 294/2025

Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

- Umidade relativa do ar de 12% até 80%

A espessura de termoplástico a ser aplicada é de, no mínimo 3 mm, salvo determinação em contrário

em projetos.

O material deve ser aplicado de tal forma a não ser necessária nova aplicação para atingir a espessura

especificada. Na execução das marcas retas, qualquer desvio das bordas, excedendo 0,01 m em 10 m,

deve ser corrigido. Os serviços de aplicação devem ser executados quando as condições climáticas

forem favoráveis.

Na utilização de material termoplástico a temperatura máxima de aplicação deverá ser de:

- Termoplástico branco: 200°C

- Termoplástico amarelo: 180°C

A retrorrefletorização inicial da sinalização deverá atingir 150mdc/lux.m² e será produzida pela

aplicação de microesferas de vidro tipo II na proporção mínima de 400 g/m<sup>2</sup>.

O termoplástico aplicado deve ser protegido, até o seu endurecimento, de todo tráfego de veículos,

bem como de pedestres. A CONTRATADA será responsável pelo material de sinalização para

proteger a aplicação do termoplástico, ficando sujeita, porém, à concordância da CONTRATANTE

quanto à disposição e o material utilizado para essa sinalização.

Equipamentos

a) Usina móvel montada sobre caminhão constituída de dois recipientes para a fusão do material

(branco e amarelo), providos de queimadores, controle de temperatura e agitadores com velocidade

variável:

b) Termômetro em perfeito estado de funcionamento para controle de temperatura de fusão;

c) Gerador de eletricidade para alimentadores dos dispositivos de segurança e controle;

d) Sistema de aquecimento, podendo ser com queima de gás ou óleo;

e) Sapatas para a aplicação manual, com largura variável de 100 a 500 mm e abertura de 3,4 mm;

f) Carrinho para aplicação e distribuição de microesferas, com largura variável de 100 a 500 mm;

g) Dispositivos balizadores e miras óticas para direcionamento da unidade aplicadora durante a

execução da demarcação.

O material colhido durante a aplicação em chapa de folha de flandres (500 mm x 200 mm x 0,25 mm),

com as microesferas incorporadas, deverá ser medido em laboratório, com aparelhos do tipo:

- Retroflectomer 710 da Erischsen/1.p.1

- Mirolux 12 da Miro-Ban Assemblesrs, INC

Dispensa nº 294/2025



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Deverão ser realizadas, caso necessário, no mínimo, 10 (dez) medidas em cada chapa e o resultado deverá ser expresso pela média das medidas.

Para cada 200 m² de área demarcada ou em cada jornada de aplicação, poderá ser retirada uma amostra para a verificação da retrorrefletorização do material.

Os ensaios referentes à espessura da película e retrorrefletorização, quando solicitados pela CONTRATANTE, terão custo suportado pela CONTRATADA, quando julgar necessário, respeitando-se o limite acima descrito.

Os serviços poderão ser rejeitados e sujeitos a serem refeitos sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- Espessura não atende ao especificado no item 5.1.d;
- Desvios das bordas, superior a 0,01, em 10m, na execução de marcas retas, conforme especificado no item;
- Largura das marcas diferente do especificado em projeto;
- A temperatura de aplicação não atende ao especificado;
- Os equipamentos para aplicação não atendem ao especificado;
- Utilização de material não ensaiado e/ou sem selo de aprovação do laboratório.

A garantia da sinalização aplicada (material e aplicação ou somente aplicação) sobre pavimentos asfálticos, suportando tráfego de até 20.000 veículos/faixas x dia, independentemente dos ensaios e inspeções, deverá ser de 12 (doze) meses para 100% da metragem total aplicada de cada ordem de serviço.

Nos serviços executados, a apuração das quantidades (medições) será calculada tomando-se por base a área do retângulo envolvente. Para áreas de zebrado será considerando somente a área efetivamente pintada.

# LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PADRÃO NBR 15741 (ABNT)

Esta especificação descreve o Laminado Elastoplástico fornecido em faixas, símbolos, letras e números, com a finalidade de garantir a perfeita aplicação e durabilidade da sinalização horizontal.

O material a ser utilizado deve satisfazer as especificações contidas na NBR 15.741.

O Laminado elastoplástico deve apresentar espessura de 1,5 mm com microesferas de vidro tipo I e II (ET-SH-06) incorporadas.

O laminado deve apresentar perfeitas condições de trabalho suportando a solicitação do fluxo normal de veículos na malha viária urbana, bem como a movimentação normal do substrato, seja em pavimento betuminoso ou de concreto de cimento Portland, suportando, ainda, sem perder sua integridade, a temperaturas de até 80° C medidas no pavimento.

#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

O laminado deve ser inerte a combustíveis e lubrificantes comuns no mercado de veículos bem como a intempéries.

Depois de aplicado ao pavimento, o laminado deverá permitir a liberação para o tráfego em no máximo 5 minutos.

Após sua aplicação no pavimento, o laminado deverá manter sua cor e coesão.

Requisitos específicos:

ITEM	MÍNIMO	MÁXIMO	COR
Resistência à abrasão (g)	-	0,6	-
Espessura (mm)	1,5	-	-
Atrito BPN	45	-	-
Retrorrefletância (mcd/lux m²)	200	-	Branco
Retrorrefletância (mcd/lux m²)	100	-	Amarelo
Resistência à luz (100 h)	Inalterada	Inalterada	-

O material deverá apresentar o padrão Munsell N 9,5 com tolerância de N 9,0 para laminado branco e padrão Munsell 10 YR 6,5/14 e 8,5 YR 7,5/14 para laminado amarelo.

A durabilidade da sinalização aplicada (material e aplicação) sobre o pavimento asfáltico, suportando o tráfego (VDM) da até 30.000 (trinta) mil veículos x dia, independentemente dos ensaios e inspeções, deverá ser de 12 (doze) meses para 100% da metragem total aplicada de cada ordem de serviço.

As equipes de trabalho deverão estar devidamente uniformizadas com refletivos de segurança e identificadas, os maquinários e veículos deverão estar devidamente identificados, com os dispositivos de alerta e segurança acionados.

Os maquinários e veículos deverão estar identificados que estão a serviço da Contratante.

A superfície a ser pintada deve se apresentar seca e livre de sujeira ou qualquer outro material estranho (óleos, graxas, etc.) que possa prejudicar a aderência do material ao pavimento.

Quando a simples varrição ou jato de ar não forem suficientes para remover todo o material estranho, o pavimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido.

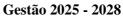
As sinalizações existentes, a serem repintadas ou substituídas, devem ser recobertas, não deixando quaisquer marcas ou falhas que possam prejudicar a nova sinalização.

Os materiais a serem utilizados na execução da sinalização horizontal deverão ser previamente ensaiados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pelas Normas Brasileiras para esses materiais.

Durante a execução dos serviços, as equipes deverão ter em seu poder e a disposição da Fiscalização do Trânsito, cópia dos laudos dos materiais em utilização.

Quando do consumo dos materiais, as respectivas embalagens e selos de aprovação do laboratório, deverão ser juntados aos relatórios de implantação e encaminhados à CONTRATANTE, através do Departamento solicitante, o qual ficará de posse dos mesmos.

Nas embalagens devem constar os dados de maior relevância, tais como nome do produto, data de





Trabalhando por todos e para todos!

fabricação, validade, número do lote, nome do fabricante, responsável técnico, etc.

A aplicação das marcas deve ser feita nos locais e com as dimensões e espaçamentos indicados nos projetos, ou segundo orientação da CONTRATANTE. Deve ser aplicado material suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniforme.

No caso de qualquer anormalidade observada pela CONTRATADA com relação à geometria do local, qualidade do piso, condições do piso com relação à limpeza ou qualquer outro fator que prejudique a qualidade da execução da sinalização, conforme exigida no presente memorial, deverá ser comunicado, imediatamente, à CONTRATANTE para as providências necessárias.

Sempre que uma etapa do serviço não puder ser cumprida integralmente dentro do prazo programado, por ocorrência de imprevistos (chuvas, barro no local, etc.) a CONTRATADA deverá comunicar o fato, imediatamente, à CONTRATANTE, efetuar uma vistoria conjunta para dimensionar o problema e tomar a decisão mais adequada de forma que a solicitação possa atendida.

# SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA – PADRÃO ET-SH-14 CET/SP

A tinta a ser utilizada na execução de sinalização à frio deve ser à base de Metil e Butil Metacrilato Monocomponente que atenda as especificações técnicas contidas nas ET-SH-14 CET/SP, nas cores branca, amarela, cinza chumbo e outras cores destinadas à demarcação de pavimento viário.

A tinta deve ser adequada para ser usado tanto em superfície betuminosa quanto em superfície de concreto de cimento Portland.

Logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

Deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

Deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições:

- a) Temperatura do ar entre 5° e 40°C / temperatura do pavimento entre 10° e 70°C;
- b) Umidade relativa do ar até 80%.

Deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas sem necessidade do uso de outro aditivo qualquer. No caso de adição de microesferas de vidro devem atender a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT-NBR 6831. Deve ser suficiente a adição de no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade, devendo suportar aplicação de espessuras de até 0,6 mm.

Quando aplicada, na quantidade especificada, a tinta deve permitir a liberação ao tráfego no prazo máximo de 30 minutos.

Deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.



Gestão 2025 - 2028 Trabalhando por todos e para todos!

Quando aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade às microesferas de vidro e ao pavimento, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem

apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

Quando aplicada sobre a superfície betuminosa, devidamente curada, não deve apresentar "sangramento" nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

Não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) nem se deteriorar, quando estocada, por um período de até 06 meses após a data de entrega do material, quando em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 35°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

Deverá ser fornecida nas quantidades e nas cores solicitadas, de modo a atender as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores MUNSELL.

Deverá ser entregue em recipientes cilíndricos, hermeticamente fechados, na quantidade de 18 litros, em material que não altere a integridade da tinta, com tampa removível e com diâmetro igual ao do recipiente, não devendo apresentar sinais de oxidação, amassamento ou rompimento do lacre.

Requisitos quantitativos das tintas, tabela a seguir:

**Tabela 1 – Requisitos Quantitativos** 

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	85	100
Estabilidade na armazenagem: alteração de consistência (UK)	-	10
Matéria não-volátil, porcentagem em massa.	70	-
Tempo de secagem (0,4 mm), No - Pick-Up Time, minutos.	ı	15
Resistência à abrasão na cor branca, Litros.	130	-
Resistência à abrasão outras cores, Litros.	100	-
Determinação do teor de pigmento: -Tinta Branca (dióxido de titânio TiO <sub>2</sub> ), % em massa do	16	-
pigmentoTinta Amarela (cromato de chumbo PbCrO <sub>4</sub> ), % em massa do pigmento.	10	-
Massa específica, g/cm³.	1,45	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta					
de escala)					
- tinta metacrílica na cor Branca	N9,5 tolerância N9,0				
- tinta metacrílica na cor Amarela	10YR7, 5/14 e suas tolerâncias.				
- tinta metacrílica na cor Preta	N0,5 tolerância 2,0				
- tinta metacrílica na cor Azul	5PB2/8				
Breu e derivados	Ausente				
Sangramento	Ausente				
Resistência à água	Inalterado				
Resistência a Intemperismo (400 h)					
Cor	Leve alteração				
Integridade	Inalterado				
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de				
	radiações infravermelhas deve apresentar				
	bandas características de metil e butil				
	metacrilato e <u>ausência de estireno.</u>				

A Microesfera de vidro deverá ser apropriada para aplicação por aspersão ou manual em tinta fria acrílica para sinalização viária, acima descrita.

#### Descrição Detalhada:

Microesfera de vidro tipo II-C (NBR 6827) para ser aplicada por processo de aspersão concomitantemente com a aplicação da tinta acrílica.

Deve atender as especificações técnicas aqui exigidas, inclusive quanto à granulometria, sendo que tais requisitos devem ser atestados através de certificado de qualidade específico para cada lote.

#### Condições Técnicas:

As microesferas devem ser fornecidas em sacos com 25 Kg do produto, com 4 folhas de papel tipo Kraft, de 80 gramas cada, tendo internamente um saco de polietileno, para garantir proteção contra a umidade; nas embalagens deverão constar, em lugar bem visível e de forma legível, os seguintes dados:

Descrição do produto (microesfera tipo II-C);

Ouantidade:

Número do lote;

Dados do fabricante;

Data de fabricação;

Prazo de validade:

Nome do químico responsável e número do CRQ.

As microesferas de vidro devem ser produzidas com vidro incolor e de alta qualidade.

As microesferas de vidro do tipo II-C, devem ser aplicadas por aspersão, concomitantemente com a



Trabalhando por todos e para todos!

tinta acrílica, de modo a permanecerem na superfície da película da tinta semi-incrustadas, produzindo, assim, a imediata retrorrefletância.

As microesferas de vidro devem estar aptas para serem aplicadas nas mesmas condições climáticas adequadas para as tintas acrílicas para sinalização viária, não devendo prejudicar nenhum dos requisitos das mesmas, os quais estão elencados nesta especificação, entre eles o tempo de secagem da tinta.

As microesferas de vidro deverão atender a tabela granulométrica abaixo, na coluna que lhe diz respeito.

Tabela granulométrica

Peneira		% Passando				
Número	Abertura micra	Tipo I		Tipo II		
Numero	Apertura micra	Α	В	Α	В	С
18	1000	-	-	100	-	100
20	850	100	-	98 - 100	100	90 - 100
30	600	90 - 100	-	75 - 95	-	10 - 30
40	425	-	-	-	90 - 100	-
50	300	18 - 35	100	9 - 35		0 - 5
70	212	-	85 - 100	-	0 - 10	-
80	180	-	-	0 - 5		-
100	150	0 - 10	15 - 55		0 - 5	-
140	106	-	-	-	-	-
200	75	0 - 2	-	-	-	-
230	63	-	0 - 10	-	-	-

Os materiais solicitados deverão atender as especificações técnicas, o mesmo poderá ser recusado ou enviado para análise em laboratório credenciado pelo (ABIPTI) Associação Brasileira das Instituições de Pesquisas Tecnológicas e Inovações para conclusão de sua veracidade, caso contrário, deve ser rejeitado, e aplicado às penalidades cabíveis.

Os materiais (Tintas e Micro esfera de vidro) deverão ser ensaiados a pedido do departamento solicitante, em laboratório credenciado no (ABIPTI) (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológicas inovações) e as despesas dos laudos técnicos; correrão por conta da empresa vencedora, visando à determinação da Tabela Requisitos Quantitativos e Requisitos Qualitativos, para verificação da norma em completo, para garantia desta Municipalidade.

Para execução da pintura a frio, é necessário além dos gabaritos, legendas, acessórios de limpeza, etc., duas máquinas autopropelidas com características iguais ou similares às descritas abaixo:

- Máquina autopropelida para pintura de faixas de trânsito, com aplicação automática de tinta a frio e microesferas, através de aspersão, pelo sistema combinado, capaz de demarcar faixas continuas e/ou interrompidas de eixo simultaneamente e faixas de bordo através de braço extensor, com os seguintes itens:
- Estrutura, em tubos e perfis de aço, soldados eletricamente, formando um conjunto que suporte a pressão de trabalho sem apresentar vazamento.
- Motor à diesel com 38 HP, arrefecimento por água (ou equivalente).



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- Transmissão, hidráulica com bomba de deslocamento variável e dois motores de deslocamentos fixos, acoplados às rodas traseiras, permitindo melhor aproveitamento do motor em trabalhos de baixa velocidade.
- Freios á disco de acionamento hidráulico a pedal na dianteira e de estacionamento manual, também dianteiro.
- Acelerador manual regulável que permite manter a rotação desejada no motor.
- Direção com caixa tipo sem-fim e setor que possibilita manter o perfeito alinhamento do equipamento quando em movimento.
- Sistema elétrico, 12 volts com bateria, faróis, lanternas dianteira e traseira, luz de freio, pisca alerta, sinal de alerta e buzina.
- Painel de comando com todos os instrumentos e válvulas de controle e regulagens, montados estrategicamente para maior facilidade do operador, dotado dos instrumentos básicos a um equipamento autopropelido de pintura a frio.
- Compressor de ar de 60 á 100 pcm, baixa pressão, 02 estágios, engate e desengate do motor por alavanca á esquerda do operador. Acoplado ao compressor, um depósito de ar (pulmão) com capacidade de 15 litros, dotado de válvula de retenção e segurança.
- Marcha ré para facilitar e dar segurança a manobras
- Reservatórios de tinta, pressurizados com capacidade para no mínimo 100 litros cada, em aço carbono ou inox, com dispositivos de segurança, agitadores de acionamento pneumático ou hidráulico, com rotação regulável e pás que raspam as paredes dos tanques, agitando totalmente as tintas neles contidos, alimentando duas tubulações independentes, permitindo a pintura em duas pistolas independentes, simultaneamente.
- Reservatório pressurizado para micro esferas fixado em local adequado e funcional, com saídas apropriadas para atender a pelo menos dois espalhadores.
- Tanque de solvente com capacidade de 5 litros, acoplado ao sistema de ar, que por pressão atua nas mangueiras e pistolas de tintas facilitando a limpeza das mesmas.

# SERVIÇOS DE RETIRADA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Objeto: fixar os procedimentos para execução de serviços de retirada de sinalização viária horizontal em material termoplástico refletivo aplicado a quente pelos processos de extrusão ou hot-spray, ou tintas à base de resinas vinílicas ou acrílicas cloradas a frio.

#### Execução dos serviços:

São de livre escolha do fornecedor os métodos empregados para o desenvolvimento dos serviços, estando sujeitos, todavia, a sugestões e aprovações da fiscalização da Prefeitura, quando se tornar necessário salvaguardar a característica, o cronograma e os resultados de todos os serviços executados.



Trabalhando por todos e para todos!

Se a fiscalização da Prefeitura julgar os métodos executivos inadequados, poderá exigir do fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura, melhor segurança ou equipamentos adequados, no que deverá ser atendida de imediato.

Os trabalhos deverão ser executados sem observância as "Ordens de Serviço" e projetos fornecidos, bem como as demais disposições do Contrato e das presentes especificações.

Todos os serviços deverão ter seu desenvolvimento compatível com a hora e a data de término constantes de cada "Ordem de Serviço", não se admitindo a retirada de sinalização que interfira com o sistema existente, antes do prazo estabelecido, sem autorização da fiscalização da Prefeitura.

#### TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS EM ABS

As Tachas refletivas implantadas devem obedecer rigorosamente à norma – ABNT NBR 14636 – Tipo II – monodirecional branca ou amarela e bidirecional amarela, composta de material polimérico (ABS) com dimensões de acordo com as descritas na figura abaixo, devendo atender as condições técnicas aqui exigidas. Devem ser adequadas para serem implantadas tanto em asfalto betuminoso quanto em concreto de cimento portland.

Devem ser e implantadas nas quantidades e na cor (branca ou amarela), podendo ser monodirecional ou bidirecional, sempre de acordo com o descrito nas ordens de serviço, nos projetos, ou nas orientações determinadas pelos técnicos da CONTRATANTE. A implantação das tachas deve ser feita com adesivo que seja compatível com as mesmas e o pavimento, preenchendo completamente o espaço entre a base da tacha e o pavimento, de forma a não comprometer a resistência do material ao tráfego a que estará sujeito.

As tachas deverão ser confeccionadas em policarbonato e polímero de ABS (Copolímero de Acrinolitrila, Butadieno e Estireno) as cores deverão respeitar os padrões do código munsell:

Tachas brancas – código munsell N 9,5 com tolerância N 9,0

Tachas amarelas - código munsell N 10YR7,5/14 com tolerância 10YR8/16

Os elementos refletivos deverão possuir retrorefletivo prismático com tratamento anti-abrasivo, respeitar as dimensões apresentadas na figura abaixo, estarem totalmente embutidos no corpo das tachas e serem confeccionados de forma tal que garantam a retro refletância mínima (de acordo com a Norma).

Deverão, ainda, suportar os impactos pneumáticos e as intempéries.

As tachas deverão possuir 01 parafuso de aço, cabeça francesa (arredondada) 3/8 x 2" tipo rosca, injetado na própria peça, de forma a favorecer uma melhor aderência tanto ao corpo da tacha como ao pavimento onde será fixado. O referido parafuso deverá manter a perpendicularidade com a base da tacha, valendo-se para isso, o fabricante, dos recursos que melhor lhe aprouver, desde que não



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

comprometa a resistência da peça, o que será avaliado pelo ensaio de compressão que poderá ser pedido a qualquer momento do processo licitatório, em peça a ser escolhida aleatoriamente.

As dimensões e o formato das tachas deverão atender as determinações do memorial descritivo.

As tachas deverão resistir uma carga mínima de compressão de 30.000 Kgf, quando ensaiadas, conforme normas técnicas vigentes; deverão apresentar reforço interno de estrutura de modo a evitar estilhaçamento, em caso de quebra.

As tachas deverão apresentar todas as arestas arredondadas, sem quinas, a fim de não proporcionar acidentes, sendo em modelo similar conforme exemplos indicados, porém, desde que se mantenham as características solicitadas e atenda as normas exigidas.



(tachas refletivas para sinalização TIPO II - Corpo em ABS)

#### TACHÕES REFLETIVOS MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS EM ABS

Os tachões refletivos implantados devem obedecer rigorosamente à norma – ABNT NBR 15.576 – monodirecional amarelo, com refletivo branco ou amarelo e bidirecional amarelo, composta de material polimérico (ABS) com dimensões de acordo com as descritas na figura abaixo, devendo atender as condições técnicas aqui exigidas.

Devem ser adequados para serem implantados tanto em asfalto betuminoso quanto em concreto de cimento portland.

Quando implantados podem ser monodirecional ou bidirecional, sempre de acordo com o descrito nas ordens de serviço, nos projetos, ou nas orientações determinadas pelos técnicos da CONTRATANTE. A implantação dos tachões deverá ser feita com adesivo que seja compatível com os mesmos e o pavimento, preenchendo completamente o espaço entre a base do tachão e o pavimento, de forma a não comprometer a resistência do material ao tráfego a que estará sujeito.

Os tachões deverão ser confeccionados em policarbonato e polímero de ABS (Copolímero de Acrinolitrila, Butadieno e Estireno) ou material similar desde que não comprometa o presente



Trabalhando por todos e para todos!

memorial descritivo, e deverão respeitar os padrões do código munsell:

Tachões brancos – código munsell N 9,5 com tolerância N 9,0

Tachões amarelos – código munsell N 10YR7,5/14 com tolerância 10YR8/16

Os elementos refletivos deverão possuir retrorefletivo prismático com tratamento anti-abrasivo, respeitar as dimensões apresentadas na figura abaixo, estarem totalmente embutidos no corpo dos tachões e serem confeccionados de forma tal que garantam a retrorrefletância mínima (De acordo com a Norma) durante o período de garantia do objeto em questão.

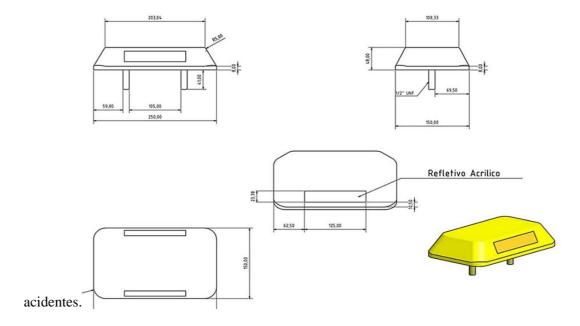
Deverão, ainda, suportar os impactos pneumáticos e as intempéries.

Os tachões deverão possuir 02 parafusos de aço, cabeça francesa (arredondada) 1/2 x 3" tipo rosca injetados na própria peça, de forma a favorecer uma melhor aderência tanto ao corpo do tachão como ao pavimento onde será fixado. O referido parafuso deverá manter a perpendicularidade com a base do tachão, valendo-se para isso, o fabricante, dos recursos que melhor lhe aprouver, desde que não comprometa a resistência da peça, o que será avaliado pelo ensaio de compressão que poderá ser pedido a qualquer momento do processo licitatório, em peça a ser escolhida aleatoriamente.

As dimensões e o formato dos tachões deverão atender as determinações do memorial descritivo.

Os tachões deverão resistir uma carga mínima de compressão de 30.000 Kgf, quando ensaiados, conforme normas técnicas vigentes e deverão apresentar reforço interno de estrutura de modo a evitar estilhaçamento, em caso de quebra.

Os tachões deverão apresentar todas as arestas arredondadas, sem quinas, a fim de não proporcionar





Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!



Deverá guardar a disposição construtiva aplicada em tachão sinalizador viário de uso permanente: compreendido por um corpo principal (1) prismático confeccionado em polímero, cuja secção frontal (2) é dotada de uma canaleta (3) que acondiciona uma lamina refletiva (4), enquanto sua secção inferior (5) projeta uma cavidade (6) que projeta pinos de fixações (7) providos de roscas (8), caracterizado pela cavidade (6) incorporar diversas nervuras longitudinais (9) e transversais (10), formando diversos módulos (11) que recebe os polímeros ABS em seu preenchimento, sendo o dito corpo principal (1) passível de receber em sua secção superior (12) um canal.

Por sua vez o corpo principal deverá ser fabricado em material polimérico, ABS (injetado), ou, alternativamente, em ambos os casos, podem ser modulados por esses componentes. Para tal o referido pino de aço é posicionado no interior do molde de injeção, por exemplo, antes de sua formação final, sendo que uma vez injetada, tanto o citado pino (Parafuso) de aço como o elemento refletivo, já se encontram embutidos nos moldes que vão compor o corpo principal do produto.

Poderão seguir o modelo ou similares, desde que atenda a norma solicitada e ao padrão exigido neste anexo.

# TACHÃO A LED BIDIRECIONAL ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR COM INDICADOR SETA

- Sinalizador Luminoso de Solo por Energia Solar
- Material: Resina epóxi
- Cores: Branca ou amarela
- Formato: 250 mm de largura x 150 mm de comprimento x 46 mm de altura
- Acionamento: Automático por fotocélula
- Visibilidade: 45 graus com reflexivo
- Modelo: Bidirecional
- Cor do Led: Amarelo / Vermelho / Verde / Branco / Azul
- Quantidade de Leds: 06 Leds (monodirecional) ou 06 Leds de cada lado (Bidirecional)
- Luz: Continua ou Piscante formando o sinal luminoso/seta.
- Fixação: 02 unidades de parafuso de aço de 1/2" x 4" de comprimento



Trabalhando por todos e para todos!

## SINALIZAÇÃO VERTICAL

# COLUNAS E BRAÇOS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL (CILINDRÍCA)

## **Objeto**

Fornecimento de colunas e braços projetados, bem com dispositivos e acessórios para o suporte de sinalização de sinalização de trânsito

Tipos:

Coluna P-57 para fixação de placas de regulamentação, advertência e orientação, braço 76,2mm x 3,15 e colunas 4" x 5,25m x 3,75mm;

Braço Light ou P - 55, braço 76,2mm x 2,7m;

Coluna PP 2" x 3,6m;

Coluna P-60 coluna com braço e base (chumbador): Semi-Pórtico especial

#### Características

#### Material

As peças serão confeccionadas com chapas de aço carbono com costura, conforme Norma NBR 6.591, exceto as tampas de vedação que poderão ser em PVC.

Para proteção contra corrosão, as peças deverão ser submetidas a galvanização a quente, após as operações de furação e soldagem.

A espessura da galvanização deverá ser de, no mínimo, 55mm.

#### CONJUNTO SEMI-PORTICO P-60 (COLUNA E BRAÇO PROJETADO) COM BASE

O conjunto coluna/braço deverá ser composto por Coluna de 5"(127) de diâmetro x 5500 mm de comprimento, com 4,75 mm de espessura com base 350 x 350 x 1/2" polegada composta com base superior composta por (4) lados medida (200x140mm e= 3/8 furação 1/2 polegada entre eixo 100x160mm. Braço projetado medida 4"(101) x 4700 x e= 3,75mm com flange de 200x140x e=3/8 e furação de 5/8 entre furos 100x160mm, parafusos 1/2 x 1 1/4, rosca total, arruela lisa e de pressão. De acordo com o desenho técnico contido no anexo.

# BRAÇO PROJETADO (COM FLANGE) EM AÇO GALVANIZADO COM DIMENSÕES DE 101 X 4,7 METROS e = 3,75 mm. De acordo com o desenho técnico

O conjunto deverá ser confeccionado com chapas de aço carbono com costura, conforme norma NBR 6.591.



*Trabalhando por todos e para todos!* 

Para proteção contra corrosão, às peças deverão ser submetidas à galvanização a quente, após as

operações de furação e soldagem. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas das peças, devendo a superfície apresentar uma deposição média de 400 gramas de zinco por metro

quadrado e 350 gramas de zinco por metro quadrado nas extremidades da peça.

A galvanização não deverá separar-se do material base quando submetido ao ensaio de aderência pelo

método de dobramento.

A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. No ensaio de Preece, as

peças deverão suportar no mínimo 06 (seis) imersões, sem apresentar sinais de deposito de cobre; os

parafusos e porcas deverão suportar um mínimo de 4 (quatro) imersões.

A espessura da galvanização deverá ser de no mínimo 55μm.

Composição química

A CONTRATADA deverá providenciar para serem efetuados ensaios para determinação da

composição química do material e os resultados deverão satisfazer ao especificado na ABNT NBR

6.006:

Mín. Máx.

Teor de Carbono:

0,08 % 0,23 %

Teor de Fósforo:

0,04 %

Teor de Enxofre:

0,05 %

Teor de Manganês:

0,30 % 0,90 %

Teor de Silício:

0.10%

Deverão ser efetuados ensaios de acordo com a ABNT NBR 6252 para determinação das propriedades

mecânicas do material e os resultados deverão satisfazer ao abaixo especificado:

Limite de escoamento mínimo: 180 MPa

Limite de resistência à tração mínima: 320 MPa

Alongamento mínimo após ruptura: 23 %

As peças deverão ser ensaiadas em laboratório de acordo com as seguintes normas:

Peso da camada de zinco: ensaios de acordo com a ABNT NBR 7397.

Aderência da camada de zinco: ensaios de acordo com a ABNT NBR 7398 - Método do

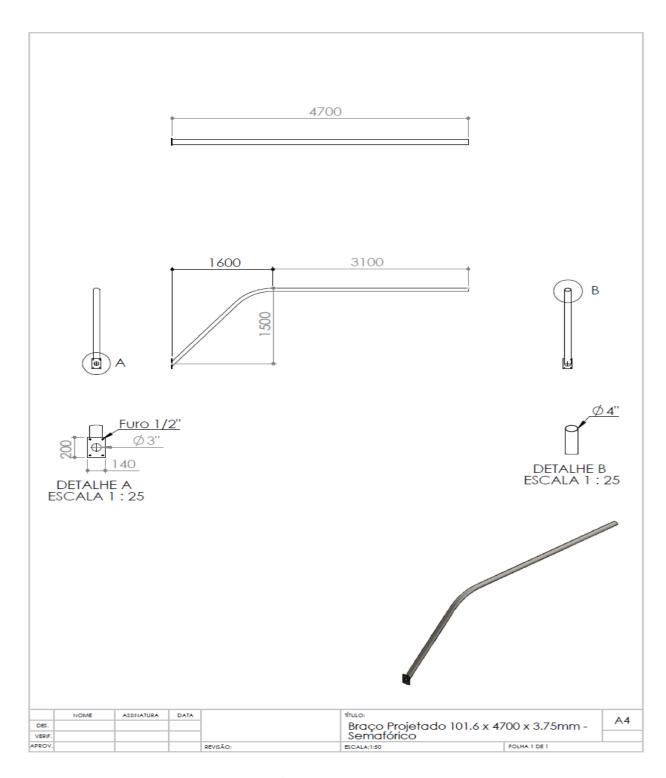
dobramento.

Dispensa nº 294/2025

Trabalhando por todos e para todos!

- Uniformidade da camada de zinco: ensaios de acordo com a ABNT NBR 7400.
- Espessura da camada de zinco: ensaios de acordo com a ABNT NBR 7399.
- Deverá ser gravado em baixo relevo nome ou marca cotada e data de fabricação e letras de 8mm.

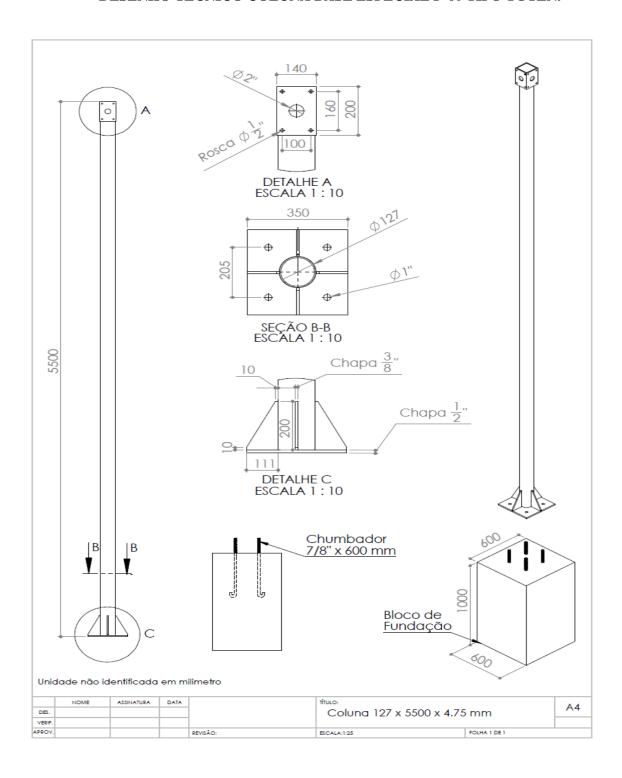
# DESENHO TECNICO DO BRAÇO PROJETADO PARA COLUNA BASE PARA ESPECIAL PARA P-60 TOTEN.





Trabalhando por todos e para todos!

#### DESENHO TECNICO COLUNA BASE ESPECIAL P-60 TIPO TOTEN.



# POSTE SIMPLES ECOLÓGICO - COLUNA PP

Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

Esta especificação técnica tem por objetivo determinar os parâmetros construtivos para o poste

simples.

Descrição do Poste

Poste constituído de uma haste vertical em cilindro maciço de polimérico ecológico (PEAD, pneus),

tendo 3,50m de altura.

Resistência do poste

Cargas e Flexas: Com uma carga aplicada no topo do poste a 3,50m do nível de engaste do sentido

vertical ao eixo longitudinal da coluna e com a janela situada do lado oposto a aplicação da carga, o

poste simples deverá suportar uma carga P=100Kg com uma flexa máxima de 10cm.

Materiais e Acabamentos

Material Polimérico ecológico (PEAD, pneus) nas cores verde, cinza, azul, vermelha, preto e amarelo

Norma

Limite máximo de resistência a tração: 30 kgf/mm<sup>2</sup>

Cargas atuantes: Cargas ocasionais

Cargas ocasionais são aquelas que atuam sobre o poste em caráter não continuo. Dentro destas cargas,

estão classificadas o empuxo do vento e as cargas acidentais, tais como: escada + técnico que irá

instalar ou dar manutenção no semáforo. Em caso de colisão, o poste deverá absorver parte do impacto

em prejuízo próprio, afim de diminuir os efeitos do mesmo.

Cargas atuantes: Cargas permanentes

São aquelas que atuam sobre o poste em caráter continuo e permanente. Dentro destas cargas estão

classificadas o peso do equipamento (placa em alumínio, ou aço, ou fibra de vidro e seus acessórios).

Velocidade do vento

O poste em questão deve suportar ventos de até 110 km/h (ABNT-NBR) sem causar danos a si

próprio.

Todos os trabalhos deverão ser executados pela empresa vencedora especificamente para a execução

das atividades expostas, utilizando-se de profissionais que executem por meio de equipamentos

próprios as funções de coordenação, supervisão, implantação, manutenção preventiva e corretiva de

todos os componentes que compõe o conjunto semafórico, inclusive, controladores semafóricos.

Os serviços serão desenvolvidos por equipe de trabalho que apta a prestar atendimento nos horários

pré-estabelecidos.

Dispensa nº 294/2025



Trabalhando por todos e para todos!

# PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTENCIA E INDICAÇÃO

As placas serão de dimensões simples, apresentando largura máxima de 1,50m e altura máxima de 1,00m, confeccionada em chapa de Alumínio Composto Modulado de acordo com norma da (ABNT NBR 16179 /2013 SINALIZAÇÃO VERTICAL). Deverão ser fixadas em colunas de 2 1/2 x 3,60mtsx e=3mm de aço galvanizado a fogo de acordo com modelo contido neste memorial descritivo, através de abraçadeiras com longarinas contida também no memorial.

As colunas deverão ser fixadas no calçamento ou canteiro central, conforme determinação do projeto.

As distâncias com relação à guia também devem ser observadas e respeitadas, conforme o "MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – CONTRAN"

As placas deverão possuir conjunto de abraçadeiras que garanta uma sustentação segura da placa, sendo o conjunto – abraçadeira/longarina – confeccionado em aço carbono galvanizado à quente.

As chapas deverão passar por processo de limpeza e desengraxamento, de modo a garantir perfeita aderência das películas refletivas.

Deverá ter a cor preta fosca ou acetinada, na parte de trás das placas.

As placas deverão ser confeccionadas em Chapa de Alumínio Composto Modulado, com e= nominal de 3 mm, apresentando os cantos arredondados.

A placa deve ser total refletiva, com as películas atendendo à NBR 14644, sendo que a película preta (não refletiva) deverá ser do tipo IV, enquanto que todas as demais cores devem ser do tipo III, (Alta Intensidade Prismática).

As placas, quanto às letras, símbolos, legenda, orla, etc., deverá obedecer aos projetos ou croquis apresentados à CONTRATADA pela CONTRATANTE.

A aplicação das películas deverá ser efetuada por meio de equipamentos adequados que resulte perfeita adesividade entre a chapa e película, sem bolhas, franzidos ou qualquer outra anomalia que prejudique a aparência e a durabilidade da placa.

O material de confecção das placas deverá ser ensaiado em laboratório credenciado na Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológicas e Inovação (ABIPTI) e as despesas dos laudos técnicos correrão por conta da CONTRATADA.

Os ensaios visam a determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como aderência e cor para as superfícies pintadas, e retro refletividade para as películas.

As películas deverão ser ensaiadas de acordo com a ASTM-E-810 e os resultados obtidos para a película do tipo (III AIP). Deverão ser ensaiadas quanto à adesão inicial, adesão final, brilho, cor Retrorreflexão e resistência ao intemperismo. Deverão atender as normas da NBR 14644.

As placas fabricadas em obediência a esta especificação deverão ser garantidas pela CONTRATADA contra deficiências decorrentes de materiais, processos e/ou montagens.

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

Documentos complementares para análise de laboratório:

Dureza ASTM D-3363;

Impacto ASTM D-2794;

Expansão de 3000 horas de Salt Spray, conforme ASTM-D117

Aderência AIP, conforme DIN 52151 (apresentar 0mm² de descolamento neste ensaio);

Aderência da película, conforme ANSI/ASTM D-3359 (apresentar 0mm² de descolamento neste ensaio);

Material metálico - determinação das propriedades mecânicas à tração. NBR-6152;

Resistencia química ASTM D-1308

Exposição ao tempo ASTM D-2244

Identificação: Deverá constar, no verso das placas, impresso pelo processo silkscreen ou similar, na cor branca, os seguintes dizeres: nome do fabricante, mês e ano de fabricação.

# PLACAS DE ORIENTAÇÃO/INDICAÇÃO E PLACAS AUXILIARES

As placas serão de dimensões simples, apresentando largura máxima de 3,00m e altura máxima de 1,20m, confeccionada em (chapa única, de alumínio composto modulado). Deverão ser fixadas em conjunto coluna/braço de aço galvanizado a fogo.

As colunas deverão ser fixadas no calçamento ou canteiro central, conforme determinação do projeto, a pelo menos 1,00m de profundidade e de modo que a parte inferior da placa respeite o limite de altura em relação ao pavimento da pista de rolamento, ficando acima de 6,00m do mesmo.

As distâncias com relação à guia também devem ser observadas e respeitadas, conforme o "MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – CONTRAN".

As chapas deverão passar por processo de limpeza e preparação de superfície, de modo a garantir perfeita aderência das películas refletivas.

A face traseira deverá ter a cor preta fosca ou acetinada.

As placas deverão ser confeccionadas em chapas de Alumínio Modulado Composto, com espessura mínima de 3 mm, atendendo a todas as exigências da ABNT NBR 16179, devendo apresentar os cantos arredondados. A placa deve ser total refletiva, com as películas atendendo à NBR 14644, sendo que a película preta (não refletiva) deve ser do tipo IV, enquanto que todas as demais cores devem ser do tipo (III-AIP).

As placas, quanto às letras, símbolos, legenda, orla, etc., deve obedecer aos projetos ou croquis apresentados à CONTRATADA pela CONTRATANTE.



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

A aplicação das películas deverá ser efetuada por meio de equipamentos adequados que resulte perfeita adesividade entre a chapa e película, sem bolhas, franzidos ou qualquer outra anomalia que prejudique a aparência e a durabilidade da placa.

O material de confecção das placas deverá ser ensaiado em laboratório credenciado na Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológicas e Inovação (ABIPTI) e as despesas dos laudos técnicos correrão por conta da CONTRATADA, visando à determinação das propriedades mecânicas à tração e da composição química das chapas, bem como ensaio de aderência e cor para as superfícies pintadas, e retrorrefletividade para as películas.

As películas deverão ser ensaiadas de acordo com a ASTM-E-810 e os resultados obtidos para a película do tipo (AIP). Deverão ser ensaiadas quanto à adesão inicial, adesão final, brilho, cor retrorreflexão e resistência ao intemperismo. Deverão atender as normas da NBR 14644.

As placas fabricadas em obediência a esta especificação deverão ser garantidas pela CONTRATADA contra deficiências decorrentes de materiais, processos e/ou montagens.

Identificação: Deverá constar, no verso das placas, impresso pelo processo silkscreen ou similar, na cor branca, os seguintes dizeres: Nome do fabricante, mês e ano de fabricação.

#### KIT TRAVESSIA PARA PEDESTRES

Deverá ser fabricado em caixa com material leitoso, iluminação a led e dispositivo integrado para iluminação de faixa de pedestre com leds, com temperatura de cor compreendida entre 4000K e 6000K que corresponde ao "outdoor white branco dia, não devendo apresentar traços de azul ou amarelo, devendo ainda possuir um ângulo de emissão de 115 graus ou superior. O dispositivo deverá ser automático pela ação crepuscular e deverá ser igual ao modelo abaixo apresentado, não se admitindo placas iluminadas.

#### INSTALAÇÃO

Instalação suspensa, a uma altura mínima de 5 (cinco) metros do solo.

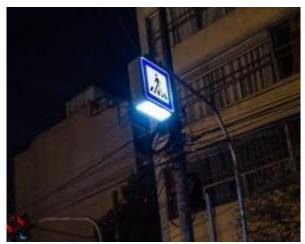
O pictograma a ser exibido na placa deverá atender ao modelo e cor estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro (placa A32B e A33B).

O dispositivo de iluminador de faixa de pedestres deverá ser instalado nas travessias de pedestres existentes, afim de garantir maior segurança de pedestres em função da grande rotatividade dos veículos automotores.

Não será admitida a instalação de placas luminosas, devendo ser atendido conforme modelo abaixo indicado.

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!



Modelo

# ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES

Serão aplicadas as normas legais vigentes e, as exigências constantes no edital e seus anexos, para o fornecimento de equipamentos, obras necessárias para instalação, conexões e testes.

Todos os serviços e materiais empregados na via pública deverão obedecer às normas expedidas pela CONTRATANTE.

Todos os equipamentos e materiais deverão ser fornecidos novos, sem uso.

Todas as despesas de transporte, impostos e seguros dos equipamentos ou partes para a CONTRATADA e de seu retorno à CONTRATANTE correrá por conta da CONTRATADA durante o período de garantia.

# TESTES E DEMONSTRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os testes dos equipamentos têm por objetivo comprovar a eficiência técnica das amostras dos equipamentos apresentados.

Dessa forma, serão realizados os testes em escala real com o monitoramento da funcionalidade, operacionalidade e resultado das simulações nas vias do município.

Para avaliação dos equipamentos, deverão ser fornecidos os seguintes itens:

- Laminado Elastoplástico (tipo I) Faixa de 0,40 x 1,00m nas cores branca e amarela, acompanhado de laudo – 01 unidade.
- Laminado Elastoplástico pictograma de área escolar (A-33B), acompanhado de laudo –
   01 unidade.

#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- o Tinta em resina acrílica 18 L conforme norma ET-SH-14-CET/SP, branca e amarela, acompanhado de laudo − 01 balde de cada cor.
- Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro 01 unidade.
- Tachão a LED bidirecional, alimentado com energia solar e indicador luminoso/seta 01 unidade.
- Tachão monodirecional, injetado em ABS, nas medidas de 250x150x50mm, acompanhado de laudo – 01 unidade.
- Conjunto coluna/braço P-60 (Semi Pórtico Especial reforçado) composto por Conjunto de coluna com Braço projetado e chumbador. Dimensões 127 x e= 4,75 mm x 5.0 metros o braço projetado de 4" x e= 3,75 mm x 4,70 metros, acompanhado de laudo.
- o Poste simples ecológico Coluna PP 0,50m (mínimo).
- Kit Travessia de Pedestres, atendendo as especificações descritas no memorial descritivo
   01 unidade.
- Equipamento composto de câmera de vídeo captura e notebook com software de vídeo captura de sistema de coordenadas referenciadas geograficamente – 01 unidade.

#### **VALORES**

	PLANILHA ORÇAMENTARIA						
FON TE	CÓDIG O	ITE M	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	VALOR UNIT.	TOTAL
		1.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL				
U CDH	70.02. 001	1.1	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	m²	50,00	R\$ 80,59	R\$ 4.029,50
CDH U	70.02. 010	1.2	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	m²	500,0 0	R\$ 35,47	R\$ 17.735,00
CDH U	70.02. 012	1.3	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	m²	20,80	R\$ 196,42	R\$ 4.085,54
CDH U	70.02. 013	1.4	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	m²	20,00	R\$ 245,52	R\$ 4.910,40
CDH U	70.02. 016	1.5	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	m²	200,0	R\$ 130,25	R\$ 26.050,00
CDH U	70.02. 017	1.6	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	m²	60,00	R\$ 137,32	R\$ 8.239,20



Trabalhando por todos e para todos!

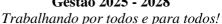
CDH U	70.02.0 22	1.7	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	m²	850, 00	R\$ 46,42	R\$ 39.457,00
CDH U	70.03.0 06	1.9	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	m²	5,00	R\$ 1.352,18	R\$ 6.760,90
CDH	70.04.0	1.1	Coluna simples (PP), diâmetro de 2	un	5,00	R\$	R\$
U	01	0	1/2" e comprimento de 3,6 m	d.		1.301,71	6.508,55
CDH	70.06.0	1.1	Tachão tipo I bidirecional refletivo	un	50,0	R\$	R\$
U	20	1		d.	0	76,28	3.814,00
CDH	70.06.0	1.1	Tacha tipo II monodirecional refletiva	und	100,	R\$	R\$
U	14	2			00	32,93	3.293,00
TOTAL						R\$ 124.883,09	

Os materiais serão examinados pela comissão técnica da prefeitura, e após este exame a mesma aprovará ou não as amostras.

As amostras serão avaliadas pela Equipe de Apoio da seguinte maneira:

- Para o Laminado Elastoplástico (Tipo I) Faixas de 0,40 x 1,00m, nas cores branco e amarelo, o mesmo deverá atender integralmente as especificações descritas no memorial descritivo e estar acompanhado de laudo provenientes de laboratório com notória especificação e capacidade técnica acreditada pelo INMETRO. O Laudo deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada em cartório com validade de 90 (noventa dias) dias anteriores a data de abertura do certame. Caso o laboratório realize os ensaios em laboratórios terceirizados, deverá constar no laudo o ensaio realizado especificando o instituto credenciado pelo INMETRO ou credenciada na ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica).
- Para o Laminado Elastoplástico pictograma de área escolar (A-33B), atendendo integralmente as especificações descritas no memorial descritivo e estar acompanhado de laudo provenientes de laboratório com notória especificação e capacidade técnica acreditada pelo INMETRO. O Laudo deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada em cartório com validade de 90 (noventa dias) dias anteriores a data de abertura do certame. Caso o laboratório realize os ensaios em laboratórios terceirizados, deverá constar no laudo o ensaio realizado especificando o instituto credenciado pelo INMETRO ou credenciada na ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica)
- Para a Tinta em resina acrílica conforme norma ET-SH-14-CET/SP, nas cores branca e





PREFEITURA I

amarela, acondicionadas em balde 18 litros, acompanhadas de laudo em pleno vigor (validade de 90 dias), com a identificação do responsável técnico do mesmo (com inscrição no CRQ ou CREA), certificando que o material (marca/modelo da tinta ofertada) atende à especificação da ABNT – CONFORME NORMA DA TINTA. O Laudo deverá ser apresentado em original ou cópia autenticada em cartório com validade de 90 (noventa dias) dias, devendo estar acompanhado ainda de Registro do Químico Responsável do fabricante junto ao Conselho de Química, registro do próprio fabricante neste mesmo Conselho, ambos em vigor, e Licença De funcionamento da Polícia Federal da marca/fabricante da tinta cotada. Caso o laboratório realize os ensaios em laboratórios terceirizados, deverá constar no laudo o ensaio realizado especificando o instituto credenciado pelo INMETRO ou credenciada na ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica)

- Para a Rampa para deficientes físicos em fibra de vidro, esta deverá ser apresentada em tamanho 2,00 x 1,00 m. No processo de análise será observada sua montagem em fibra de vidro, devendo possuir em sua área de utilização, antiderrapante na cor azul, piso tátil na cor amarela padrão do trânsito e emblemas internacionais de acessibilidade na cor branca.
- Para o Tachão a Led Bidirecional, alimentado com energia solar e indicador luminoso/seta, o mesmo deverá atender integralmente as especificações descritas no memorial descritivo.
- Para o Tachão Monodirecional, injetado em ABS, nas medidas de 250x150x50mm, o
  mesmo deverá atender integralmente as especificações descritas no memorial descritivo e estar
  acompanhado de laudo proveniente de laboratório com notória especificação e capacidade
  técnica acreditada pelo INMETRO.
- Para o Conjunto Coluna/Braço P-60 (Semi Pórtico Especial reforçado) composto por Conjunto de coluna com Braço projetado e chumbador. Deverá ser apresentada nas dimensões 127 x e= 4,75mm x 5,0m, braço projetado de 4" x e= 3,75mm x 4,70m, atendendo integralmente as especificações descritas no memorial descritivo, acompanhado de laudo.
- Para o Poste Ecológico será observado sua montagem com produto reciclável com simples visualização.
- Para o Kit Travessia de Pedestres, o mesmo deverá atender integralmente as especificações descritas no memorial descritivo. Não se faz necessário a apresentação dos postes.

As amostras requeridas deverão ser apresentadas **SOMENTE PELA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.** A licitante declarada vencedora do certame que não apresentar as amostras requeridas, conforme estabelecido neste edital, estará automaticamente desclassificado.

Após a realização de todo os testes, será emitido o Certificado que a licitante realizou testes e obteve aprovação dos equipamentos.

Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

O não atendimento a qualquer um dos testes, desclassificará a proposta da licitante. Após encerrado o processo de análise dos materiais apresentados, todas as amostras serão devolvidas para a respectiva licitante.

Pedro de Toledo, 14 de novembro de 2025.

Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

## ANEXO II

### Pedro de Toledo 14 de novembro de 2025

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Sinalização viária (horizontal/vertical)".

**LOCAL**: Ruas e Avenidas do Município de Pedro de Toledo – SP

Av: Maria Ribeiro Resterich

Rua Dionisio da Silva França

Rua Dona Izabel Odulia Vasconcelos do Monte

Av: Brasil

Av: Cel Raimundo Vasconcelos

Av: Guido Marietto

Av: Ariadnes Guimarães de Carvalho

Av: São Jose

Estrada Manoel Francisco de Carvalho (partindo do trevo principal até a praça de 3

Barras)

# 1- CONSIDERAÇÕES

O presente memorial destina-se a estabelecer as etapas necessárias, os materiais e os serviços que serão executados na obra de sinalização viária. Todos os materiais e serviços a ser executados deverão satisfazer as exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A empresa deverá fornecer a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assim como todos os EP'IS necessários para a execução do serviço.

Trata-se da necessidade de contratação de serviços de sinalização horizontal, objetivando garantir a segurança dos munícipes que trafegam no Município de Pedro de Toledo.

A implantação da sinalização viária se faz necessária em caráter de urgência para as vias municipais na área central, uma vez que, as contratações anteriores não foram suficientes para o atendimento integral da demanda exigida pela município.

Toda a sinalização deverá ser implantada respeitando-se o CTB – Código de trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997 e todas as suas alterações e complementos, Normas Técnicas (NBR) específicas de cada placa e dispositivo.



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

# 2 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

Os serviços deverão ser realizados com mão de obra especializada, com pessoal da CONTRATADA, treinado especificamente para execução do objeto. A Sinalização horizontal, será representada por linhas demarcadoras das faixas de tráfego, linhas de proibição de ultrapassagem, linhas de dispositivos de canalização, delimitação das faixas de aceleração e desaceleração, linhas de borda da avenida, passagens de pedestres, paradas de ônibus, setas, números, vagas para estacionamento, símbolos e legendas pintados ou apostos sobre o pavimento. A pintura para as faixas de pedestre será com laminado elastoplástico retrorefletivo e anti derrapante principalmente nas faixas elevadas.

A contratada deverá realizar também a instalação de pictograma para as vagas de estacionamento com simbologias de idosos e portadores de necessidades especiais.

Para a pintura das faixas de bordo e faixas central será com tinta em massa termoplástica a quente por extrusão com espessura de 3,0 cm.

Para a pintura da ciclovia na cor vermelha será com tinta a base de resina acrílica emulsionada em água. As tintas devem ter condições para serem aplicadas por máquinas apropriadas e terem a consistência especificada, sem ser necessário a adição de outro aditivo. No caso de adição de micro esferas de vidro, a adição de água potável e/ou demais produtos deve seguir rigorosamente as instruções do fabricante, para acerto de viscosidade.

# 3.0 PREPARAÇÃO DO PAVIMENTO PARA APLICAÇÃO DA PINTURA

A superfície a ser demarcada deverá estar seca e livre de sujeira, óleos, graxas ou quaisquer outros materiais estranhos que possam prejudicar a aderência da tinta ao pavimento.

Os equipamentos para limpeza do pavimento devem ser constituídos por vassouras, escovas e compressores para limpeza com jato de ar, todos fornecidos pela CONTRATADA, de forma a limpar e secar apropriadamente a superfície do pavimento a ser demarcada.

Quando a varrição ou a aplicação de jato de ar comprimido não for suficiente para remover todo o material estranho, o pavimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido.

Os sinais porventura existentes em trechos a receberem a sinalização definitiva devem ser removidos ou recobertos, não deixando quaisquer marcas ou falhas que possam prejudicar a nova sinalização.

A Prefeitura de Pedro de Toledo através de sua Diretoria de Obras poderá quando se fizer



Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

necessário, providenciar a lavagem com água das vias do município de Pedro de Toledo. Antes da aplicação da tinta deve ser feita a pré marcação do segmento a sinalizar e nas solicitações de repintura, é permitido o uso das faixas antigas como referencial.

# 4.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PADRÃO (NBR 15741)

Esta especificação descreve o Laminado Elastoplástico fornecido em faixas, símbolos, letras e números, com a finalidade de garantir a perfeita aplicação e durabilidade da sinalização horizontal. O Laminado elastoplástico deve apresentar espessura de 3,0 mm com microesferas de vidro tipo I e II (ET-SH-06) incorporadas.

O laminado deve apresentar perfeitas condições de trabalho suportando a solicitação do fluxo normal de veículos na malha viária urbana, bem como a movimentação normal do substrato, seja em pavimento betuminoso ou de concreto de cimento Portland, suportando, ainda, sem perder sua integridade, a temperaturas de até 80° C medidas no pavimento.

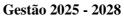
Depois de aplicado ao pavimento, o laminado deverá permitir a liberação para o tráfego em no **máximo 5 minutos.** 

A aplicação das marcas deve ser feita nos locais e com as dimensões e espaçamentos indicados nos projetos, ou segundo orientação da CONTRATANTE. Deve ser aplicado material suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniforme.

No caso de qualquer anormalidade observada pela CONTRATADA com relação à geometria do local, qualidade do piso, condições do piso com relação à limpeza ou qualquer outro fator que prejudique a qualidade da execução da sinalização, conforme exigida no presente memorial, deverá ser comunicado, imediatamente, à CONTRATANTE para as providências necessárias.

# 5.0 Sinalização Horizontal com tinta a base de resina acrílica – Padrão ET-SH-14 CET/SP

A tinta a ser utilizada na execução de sinalização à frio deve ser à base de Metil e Butil Metacrilato Monocomponente que atenda as especificações técnicas contidas nas ET-SH-14 CET/SP, na cor vermelha. A tinta deve ser adequada para ser usado tanto em superfície





*Trabalhando por todos e para todos!* 

betuminosa quanto em superfície de concreto de cimento Portland. Logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

## 5.1 A sinalização só poderá ser aplicada nas seguintes condições:

- a) Temperatura do ar entre 5° e 40°C / temperatura do pavimento entre 10° e 70°C;
- b) Umidade relativa do ar até 80%.

Deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas sem necessidade do uso de outro aditivo qualquer. No caso de adição de microesferas de vidro devem atender a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT-NBR 6831. Deve ser suficiente a adição de no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade, devendo suportar aplicação de espessuras de até 0,6 mm. Quando aplicada, na quantidade especificada, a tinta deve permitir a liberação ao tráfego no prazo **máximo de 30 minutos.** Deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

Quando aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade às microesferas de vidro e ao pavimento, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil. As microesferas devem ser fornecidas em sacos com 25 Kg do produto, com 4 folhas de papel tipo Kraft, de 80 gramas cada, tendo internamente um saco de polietileno, para garantir proteção contra a umidade; nas embalagens deverão constar, em lugar bem visível e de forma legível, os seguintes dados: As microesferas de vidro do tipo II-C, devem ser aplicadas por aspersão, concomitantemente com a tinta acrílica, de modo a permanecerem na superfície da película da tinta semi-incrustadas, produzindo, assim, a imediata retrorrefetância.

5.2 Para execução da pintura a frio, é necessário além dos gabaritos, legendas, acessórios de limpeza, etc, duas máquinas autopropelidas com características iguais ou similares às descritas abaixo:

A máquina auto propelida para pintura de faixas de trânsito, com aplicação automática de tinta a quente e microesferas, através de aspersão, pelo sistema combinado, capaz de demarcar faixas continuas e/ou interrompidas de eixo simultaneamente e faixas de bordo através de braço extensor, com os seguintes itens:

Compressor de ar de 60 á 100 pcm, baixa pressão, 02 estágios, engate e desengate do motor por alavanca á esquerda do operador. Acoplado ao compressor, um depósito de ar



Gestão 2025 - 2028 Trabalhando por todos e para todos!

(pulmão) com capacidade de 15 litros, dotado de válvula de retenção e segurança.

Reservatórios de tinta, pressurizados com capacidade para no mínimo 100 litros cada, em aço carbono ou inox, com dispositivos de segurança, agitadores de acionamento pneumático ou hidráulico, com rotação regulável e pás que raspam as paredes dos tanques, agitando totalmente as tintas neles contidos, alimentando duas tubulações independentes, permitindo a pintura em duas pistolas independentes, simultaneamente.

## 6.0 TACHAS REFLETIVAS MONODIRECIONAIS E BIDIRECIONAIS EM ABS

As Tachas e tachões refletivas implantadas devem obedecer rigorosamente à norma – ABNT NBR 14636 – Tipo II – monodirecional branca ou amarela e bidirecional amarela, composta de material polimérico (ABS) com dimensões de acordo com as condições técnicas. Devem ser adequadas para serem implantadas tanto em asfalto betuminoso quanto em concreto de cimento portland.

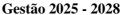
Devem ser implantadas nas quantidades e na cor amarela, podendo ser monodirecional ou bidirecional, sempre de acordo com o descrito nas ordens de serviço, nos projetos, ou nas orientações determinadas pelos técnicos da CONTRATANTE. A implantação das tachas deve ser feita com adesivo que seja compatível com as mesmas e o pavimento, preenchendo completamente o espaço entre a base da tacha e o pavimento, de forma a não comprometer a resistência do material ao tráfego a que estará sujeito.

As tachas deverão ser confeccionadas em policarbonato e polímero de ABS (Copolímero de Acrinolitrila, Butadieno e Estireno) as cores deverão respeitar os padrões do código munsell:

- Tachas brancas código munsell N 9,5 com tolerância N 9,0
- Tachas amarelas código munsell N 10YR7,5/14 com tolerância 10YR8/16

Os elementos refletivos deverão possuir retrorefletivo prismático com tratamento anti-abrasivo, respeitar as dimensões apresentadas na figura abai embutidos no corpo das tachas e serem confeccionados de forma t refletância mínima (de acordo com a Norma).

As tachas deverão possuir 01 parafuso de aço, cabeça francesa (arredondada) 3/8 x 2" tipo rosca, injetado na própria peça, de forma a favorecer uma melhor aderência tanto ao corpo da tacha como ao pavimento onde será fixado. O referido parafuso deverá manter a perpendicularidade com a base da tacha, valendo-se para isso, o fabricante, dos recursos que melhor lhe aprouver, desde que não comprometa a resistência da peça, o que será avaliado



*Trabalhando por todos e para todos!* 

pelo ensaio de compressão que poderá ser pedido a qualquer momento do processo licitatório,

em peça a ser escolhida aleatoriamente.

As tachas deverão apresentar todas as arestas arredondadas, sem quinas, a fim de

não proporcionar acidentes, sendo em modelo similar conforme exemplos indicados, porém,

desde que se mantenham as características solicitadas e atenda as normas exigidas.

Locais : Completar os tachões que faltam na ciclovia da estrada Manoel Francisco de

Carvalho, no entorno da praça do correio, e no entorno da praça da Biblia; com as mesmas

cores e tamanhos.

7.0 – PLACA DE SINALIZAÇÃO

As placas de sinalização vertical deverão ser confeccionados em chapas de aço

galvanizado com espessura mínima 3 mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas,

as tarjas, setas e letras do fundo da placa será executada mediante a aplicação de películas

refletivas, com coloração variável tanto de dia como à noite, conforme NBR 7823.

As placas serão em alumínio com núcleo PLIET (ACM) com dimensões de 25cm

x 50cm, com adesivo GT + GT na cor azul e denominação de logradouro e cep em

película tipo e na cor branca, fixada em suporte de alumínio fundido com parafusos e

porcas em inox. A medição deste serviço será realizada por placas colocadas aplicadas.

Deverão ser substituídas, as placas danificadas, utilizando se possível o mesmo poste

de aço galvanizado existente.

Substituir as placas existentes que estão com o tamanho inferior ao permitido pela

Norma de Transito e as danificadas.

Substituir as placas que estão no pórtico da entrada da cidade, por placas novas.

Contemplar os locais:

Av: Maria Ribeiro Resterich

Rua Dionisio da Silva França

Rua Dona Izabel Odulia Vasconcelos do Monte

Av: Brasil

Av: Cel Raimundo Vasconcelos

Av: Guido Marietto

Av: Ariadnes Guimarães de Carvalho

Av: São Jose

Dispensa nº 294/2025

# P

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

Estrada Manoel Francisco de Carvalho (partindo do trevo principal até a praça de 3 Barras)

# 8.0 – POSTE DE AÇO GALVANIZADO

Os poste serão de aço galvanizado com 3,6 m de altura com diâmetro de 2 1/2" com paredes de 3,35mm de espessura e com suporte para placa, deverá ter haletas antigiro e tapa furo e ou deverão estar fechados para evitar a entrada de água, evitando assim possíveis corrosões. As placas serão fixadas com abraçadeiras e ou parafusos e deverão conter: nome e números de ruas legíveis para o caso de placas de identificação, e para as placas de sinalizações VIÁRIAS as informações devem contemplar o DNIT ou o CONTRAN. A medição desse serviço será por unidade aplicada.

#### **OBS:**

- NA CICLOVIA QUE BEIRA A ESTRADA MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO, DEVERA REPOR OS TACHÕES FALTANTES E SER EXECUTADA A PINTURA DO PISO DE VERMELHO, COM TINTA DE SINALIZAÇÃO VIARIA.
- INCLUIR NA FRENTE DA NOVA ESCOLA DE 3 BARRAS, FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA NO PISO "DIMINUA A VELOCIDADE" E " CUIDADO ESCOLA" .

\_\_\_\_\_

# **Luiz Carlos Lopes Alexandre Junior**

Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais



Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

# **ANEXO III**

# MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (TIMBRADO DA EMPRESA)

# PROPOSTA COMERCIAL - N° À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

UND	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	TIP	VALOR UNIT	VALOR	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO CONFORME ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO	SV			

# Informações para realização da proposta;

A contratada deverá fornecer o objeto no prazo e na quantidade estipulada na ordem de compra encaminhada pela solicitante, considerando o número mínimo de pessoas por evento.

Para os itens 1, 2 e 3 (serviço de Coffee Break simples, intermediário e completo) deverão estar incluídos a entrega dos alimentos, limpeza e recolhimento de resíduos, copos de vidros, xícara de porcelana, copos descartáveis, guardanapos, palitos, talheres, toalha, aparadores e todo o material de cozinha necessário.

As quantidades previstas na tabela do lote são estimativas máximas para o período de validade do Contrato, reservando-se à contratante, direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

- 1. Valor Total Geral por extenso:
- 2. Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Termo de Contrato.
- 3. Validade da proposta (mínimo 60 dias): dias corridos, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação.

#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

4. Declaro,	sob	as	penas	da	lei,	que	0	objeto	ofertado	atende	todas	as
especific	cacõe	s e	xiqidas	no	Termo	de	Re	ferência	١.			

5. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento e/ou prestação dos serviços.

Local,	• • •	de	• • • •			de	2.025
Assin Nom	ne do	rep	rese	ntan	ntante ite le ante:		_
	2						

Validade da Proposta: 60 dias



Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

# ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

#### MINUTA DE TERMO DE CONTRATO Nº:/2025

Termo de Contrato de Fornecimento celebrado entre o Município de PEDRO DE TOLEDO/SP, e a empresa ....., autorizado através do Processo Licitatório n° xx/2025, Dispensa n° 000/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
C.N.P.J. N°:	46.578.506/0001-83
Endereço: (sede)	Av. Coronel RAIMUNDO VASCONCELOS, 230 - Centro - PEDRO DE TOLEDO/SP
Representada por:	PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Contratada:	
C.N.P.J. N°:	
Endereço:	
Representada por:	
GESTOR:	
Função:	
Unidade:	
FISCAL TÉCNICO:	
Função:	
Unidade:	

- 1 . CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE
- 1.1 O OBJETO Contratação de empresa especializada para fins de sinalização viária horizontal e vertical, conforme solicitado no memorando nº 117/2025, expedido no dia 14 de novembro de 2025.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se à proposta vencedora, independentemente de sua transcrição.
  - 2 . CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO
- 2.2 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: ficha 212 tesouro.obras e serviços municipais.



Serviço.

# Gestão 2025 - 2028 Trabalhando por todos e para todos!

2.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal/Fatura informações sobre o produto, tais como e ser for o caso: a MARCA sob o qual o mesmo é comercializado, Fabricante, Apresentação, País de Origem, o número Certificado de Registro do Produto junto ao Ministério da Saúde, o número do lote e o prazo de validade do produto. Além de mencionar o número do Contrato,

do Processo e da Autorização de Fornecimento ou Autorização de

#### 3 . CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.
- 3.2 Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em a CONTRATANTE atestar a execução do objeto do serviço.
  - 4 . CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA
- 4.1 O prazo de entrega será de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;
- 4.2 A entrega será efetuada diretamente nas quantidades constantes na Autorização de Fornecimento;
  - 5 . CLÁUSULA QUINTA DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada nas quantidades constantes na Autorização de Fornecimento, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento;
- 5.1.1 Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições para ser consumido, e as embalagens intactas (não danificadas).
- 5.1.2 O produto entregue deverá ser novo, entendido como tal, de primeira utilização.
- 5.1.3 Para os produtos em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem.
- 5.2 A Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do objeto ofertado e entregue, proceder a analise técnica e de qualidade do objeto, diretamente ou por intermédio de terceiros por ele escolhido. Se rejeitados, deverão ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas pela Contratada, sem quaisquer ônus para a Contratante.



#### Gestão 2025 - 2028

Trabalhando por todos e para todos!

- 5.3 Os produtos a serem fornecidos devem ser livres de impurezas, estando sujeitos ao controle de qualidade do Contratante diretamente ou por intermédio de terceiros, durante toda a execução do Contrato, sendo rejeitados os produtos não aprovados ou que se apresentarem impróprios para o consumo, os quais deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem qualquer custo adicional.
- 5.4 A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
- 5.5 O aceite do(s) produto(s) pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente.
- 5.6 O objeto ou o serviço cotado deverá atender a legislação a ele pertinente.
- 5.7 O produto poderá sr rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas e sem prejuízo de aplicação das penalidades;
- 5.8 O item será recebido definitivamente no prazo de 72 (setenta e duas ) horas corridas ou de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, contados a partir do recebimento provisório após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação mediante termo circustanciado;
- 5.9 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- 5.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízoa resultantes da incorreta exevução do serviço.
  - 6 . CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.
  - 7 . CLÁUSULA SÉTIMA DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS



Trabalhando por todos e para todos!

7.1 - O preço não será reajustado.

#### 8 . CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **8.**1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento em definitivo;
- 8.3 Comunicar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituido, reparado ou corrigido;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento o item, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 8.6 A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA em terceiros, ainda que vinculados a execução do Termo de Referência, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 9 . CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

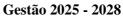
- 9.1 Deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo com exclusivamente seus os riscos decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 9.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condiçoes, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada de devida Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeito;
- 9.4 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigids na licitação.

#### 10 . CLÁSULULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 - A rescisão do Contrato poderá ser efetuada conforme determina o Capítulo VIII da Lei nº 14.133/21.

#### 11 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 A gestão e fiscalização serão exercidas no interesse exclusivo do CONTRATANTE, não suprimindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.2. Como disposto pelo Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de





*Trabalhando por todos e para todos!* 

- 2024 no qual regulamenta as atividades e os procedimentos administrativos de gestão e fiscalização de contratos firmados pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

- 11.3. Compete ao Gestor do contrato o exercício das atribuições descritas nas Seções I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 21 do Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024.
- 11.4. Compete ao Fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas nas Seções I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do artigo 22 do Decreto Municipal 7.639, de 22 de janeiro de 2024.
- 11.5 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 120 da lei 14.133/21).
  - 12 . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS PENALIDADES
- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:
  - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III. dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame



#### Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

# ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

- 13.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
  - I. advertência;
  - II. multa;
  - III. impedimento de licitar e contratar;
  - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
  - 13.2.1. A sanção prevista no inciso I deste será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 10.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
  - 13.2.2 O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tendo como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.
  - 13.2.3. Após 21° (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.
  - 13.2.4. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a Contratada possuir com o MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
  - 13.2.5. Em caso de reincidência, a multa poderá ser aplicada em dobro, respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento).
  - 13.2.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

#### Gestão 2025 - 2028

*Trabalhando por todos e para todos!* 

- 13.2.7. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.2.8. As sanções serão processadas de acordo com a Lei 14.133/2021.
- 14 . CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS
- 14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis.
- 15 . CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA SUBCONTRATAÇÃO
- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 16 . CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO
- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE de providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.
  - 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO FORO
  - 17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de PEDRO DE TOLEDO como seu domicílio legal para qualquer procedimento decorrente do processo de licitação e o cumprimento dos contratos.
  - E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

PEDRO DE TOLEDO, 00 de de 2025.

PREFEITURA DE PEDRO DE TOLEDO CONTRATANTE PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA PREFEITO

CONTRATADA

Testemunhas:	
-	
1.	2.